CPL Fls: 232 Rubr.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº: 102/2020

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 001.0001156/2020

FUNDAMENTO: EDITAL e anexos do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2020 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 102/2020, firmado entre o Município de Pajeú do Piauí-PI, C.N.P.J Nº: 01.612.602/0001-62, com sede na Av. Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI, e de outro lado a empresa A. R. DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, inscrita no CNPJ nº 12.320.270/0001-69, com sede na R Francisco Ribeiro De Castro, 252, Cep 64.770-000, CENTRO, São Raimundo Nonato.

OBJETO: Contratação de empresa fornecimento de Materiais de Informática destinados ao Município de Pajeú do Piauí PI, conforme especificações e demais exigências previstas neste edital e seus anexos, como se aqui estivessem transcritos.

FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios, FUNDEB, FMAS, FMS

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: *350.990,00 (trezentos e cinquenta mil e novecentos e noventa reais)*

OBS: A administração não está obrigada a adquirir a totalidade dos produtos contratados, de modo que, o valor do contrato corresponde ao valor estimado e o fornecimento dos materiais ocorrerá de acordo com as necessidades do Município.

DATA DA ASSINATURA: 18.06.2020.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.

SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE, ao Exmo. Sr. DALVAN GONÇALVES DE MOURA CARVALHO, Prefeito de Pajeú do Piauí-PI. Pela CONTRATADA, a empresa A. R. DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, inscrita no CNPJ nº 12.320.270/0001-69, com sede na R Francisco Ribeiro De Castro, 252, Cep 64.770-000, CENTRO, São Raimundo Nonato, representado por ACÁCIO ROMEIRO DOS SANTOS, portador do RG nº 1.832.498 SSP PI, inscrito no CPF nº 799.447.233-53.

Dalvan Gonçalves De Moura Carvalho
Prefeito de Pajeú do Piauí-PI

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2020 A
Processo Administrativo nº001.0001400/2020

A Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí-PI, convoca as empresas interessadas em apresentar proposta para os serviços de Locação de carro de som para divulgação em mídia volante das ações e medidas de prevenção e combate ao COVID-19 no município de Pajeú do Piauí-PI.

Prazo para apresentação das propostas será das 08h do dia 20/08/2020 às 18h do dia 26/08/2020, que deverá ser apresentada junto com a documentação de habilitação por meio do e-mail: cplpajeu.prefeituradepajeu@gmail.com.

RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES:

cplpajeu.prefeituradepajeu@gmail.com Fone: (89) 3532-0222.

Pajeú do Piauí-PI, 19 de agosto de 2020.

Eriane Mesquita de Sá
Presidente da CPL

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
Gabinete do Prefeito

EXTRATO PARCIAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 006/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001.0001156/2020

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO: SRP Nº 003/2020

OBJETO: Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Materiais De Informática para Pajeú do Piauí, conforme especificações e quantidades contidas no termo de referência e edital.

Pregoeira: Eriane Mesquita de Sá
Data Adjudicação: 17/07/2020
Homologação: 17/07/2020
Data da Assinatura da ARP: 04/08/2020
Vigência: 12 (doze) meses
Gerenciador do SRP - Sec. de Administração: Ana Cláudia Tavares dos Reis
Prefeita Municipal: Dalvan Gonçalves de Moura Carvalho
Empresa Vencedora: A. R. DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, inscrita no CNPJ nº 12.320.270/0001-69.
I – DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1	BASE PI MOUSE CORES DIVERSAS	multilaser	UND	30	R$ 9,900	R$ 297,00
2	CABO PI IMPRESSORA PARALELO	kaika	UND	15	R$ 9,93	R$ 148,95
3	CABO USB	evus	MET	3	R$ 14,90	R$ 44,70
4	CASO DE REDE INTERNET UTP CAT5 CAIXA 305 METROS USO INTERNO	goldentec	CX	1	R$ 307,90	R$ 307,90
5	CAIXA DE SOM PARA POC	goldentec	UND	2	R$ 49,67	R$ 99,34
6	CARTUCHO DE TINTA HP 662PRETO - ORIGINAL	hp	UND	10	R$ 79,47	R$ 794,70
7	CARTUCHO DE TINTA HP 662 COLORIDO-ORIGINAL	hp	UND	10	R$ 79,47	R$ 794,70
8	CARTUCHO DE TINTA HP 60 PRETO - ORIGINAL	hp	UND	10	R$ 119,21	R$ 1.192,10
9	CARTUCHO DE TINTA HP 60 COLORIDO-ORIGINAL	hp	UND	10	R$ 178,82	R$ 1.788,20
10	CARTUCHO DE TINTA HP 122 XL PRETO PARA IMPRESSORAS HP DESKJET 1000, 2000 E F2050 - ORIGINAL	hp	UND	20	R$ 109,28	R$ 2.185,60
11	CARTUCHO DE TINTA HP 122 XL COLORIDO PARA IMPRESSORAS HP DESKJET 1000, 2000 E F2050 - ORIGINAL	hp	UND	20	R$ 119,20	R$ 2.384,00
12	CABO PI IMPRESSORA USB	evus	UND	15	R$ 14,90	R$ 223,50
13	CAIXA DE SOM MULTIMÍDIA 1.5RMS	goldentec	UND	10	R$ 49,67	R$ 496,70
14	CÂMERA DIGITAL 16 MEGAPIXELS, BATERIA REGARREGÁVEL, ZOOM ÓPTICO 5X, COM CARREGADOR DE BATERIA E CARTÃO DE MEMÓRIA DE 4GB.	sony	UND	4	R$ 397,39	R$ 1.589,56
15	CARTÃO DE MEMÓRIA DE 8GB	san disk	UND	10	R$ 38,74	R$ 387,40
16	CARREGADOR DE PILHA AA E AAA	multilaser	UND	5	R$ 29,80	R$ 149,00
17	CARTÃO DE MEMÓRIA 04GB	san disk	UND	20	R$ 34,77	R$ 695,40
18	COMPUTADOR PROCESSADOR DUAL CORE MEMÓRIA DE 2 GB DDR2, HD DE 500 GB SATA 7200 RPM MÍDIA ÓPTICA - MULTIMÍDIA, 2 BAIAS COM GRAVADOR E LEITOR DE DVD MODEM REDE 10/100 MOUSE COM LEITOR ÓPTICO, TECLADO, MONITOR DE 14 POLEGADAS LED	goldentec	UND	5	R$ 2.185,64	R$ 10.928,20
19	COMPUTADOR: PROCESSADOR I3, 4GB DE MEMÓRIA, HD 500GB, FONTE 600W, WINDOWS 8, GRAVADOR CD/DVD, LEITOR DE CARTÃO, TECLADO PS2, MOUSE PS2, MONITOR DE 15 POLEGADAS DE LED.	goldentec	UND	7	R$ 3.079,77	R$ 21.558,39
20	COMPUTADOR: PROCESSADOR I3, 4GB DE MEMÓRIA, HD 500GB, FONTE 600W, WINDOWS 8, GRAVADOR CD/DVD, LEITOR DE CARTÃO.	goldentec	UND	10	R$ 2.284,99	R$ 22.849,90
21	CONECTOR RJ-45 - CONECTOR RJ-45 MACHO	multilaser	UND	50	R$ 0,99	R$ 49,50
22	DVD-R GRAVÁVEL 4,7 GB 120 MIN BULK C/50UN	multilaser	PINO	10	R$ 894,12	R$ 8.941,20
23	MÓDULO ISOLADOR ESTABILIZADO COM GABINETE METÁLICO OU EM PLÁSTICO ANTI-CHAMA, DE POTÊNCIA NOMINAL DE 500 VA/500W; BOTÃO LIGA / DESLIGA: FRONTAIS, DIRETAMENTE NO EQUIPAMENTO; TOMADAS: 2 PÓLOS E TERRA, PADRÃO NEMA 5/15; QUANTIDADE DE TOMADAS: 4 (QUATRO); MÍNIMO;COMPRIMENTO DO CABO: 1,00M (UM METRO); MÍNIMO;TENSÃO DE ENTRADA: BIVOLT;TENSÃO DE SAÍDA:115VFREQUÊNCIA: 60 HZ; POÊNCIA NOMINAL: 500 VA;VARIAÇÃO ADMISSÍVEL NA SAÍDA: +-6%; ESPECIFICAÇÕES AMBIENTAIS: POSSUIR PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM 01 (UMA) UNIDADE RESERVA; ATENDER À NORMA BRASILEIRA NBR 14373 E POSSUIR CERTIFICAÇÃO INMETRO (PORTARIA Nº 163/2001).	engetron	UND	6	R$ 288,10	R$ 1.728,60
24	MINI COMPUTADOR USB MICROFONE PARA PC NOTEBOOK LAPTOP SKYPE VIDEO GAMES GRAVAÇÃO KTV CANTAR GIDEALS	sound	UND	3	R$ 496,73	R$ 1.490,19

(Continua na próxima página)

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls: 233
Rub:

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
Gabinete do Prefeito

26	ESTABILIZADOR DE 1.000 KVA	enermax	UND	5	R$ 486,60	R$ 2.434,00
28	ESTABILIZADOR DE 1.500 KVA	enermax	UND	5	R$ 596,08	R$ 2.980,40
27	ESTABILIZADOR DE 2000 KVA	enermax	UND	2	R$ 794,78	R$ 1.589,56
28	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM 700 VA	enermax	UND	5	R$ 397,39	R$ 1.986,95
29	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM 440 VA	enermax	UND	5	R$ 198,69	R$ 993,45
30	HD DE 320 GB – SATA - UNIDADE DE DISCO RÍGIDO INTERNA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE DE 320 GB (TREZENTOS E VINTE GIGABYTES); INTERFACES DE DISCO PADRÃO SERIAL ATA; ROTAÇÃO MÍNIMA: 7.200 RPM; BUFFER DE 8 MB;	toshiba	UND	2	R$ 298,04	R$ 596,08
31	HD DE 500 GB – SATA - UNIDADE DE DISCO RÍGIDO INTERNA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE DE 320 GB (TREZENTOS E VINTE GIGABYTES); INTERFACES DE DISCO PADRÃO SERIAL ATA; ROTAÇÃO MÍNIMA: 7.200 RPM; BUFFER DE 8 MB;	toshiba	UND	3	R$ 486,80	R$ 1.460,40
32	FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX 500W REAL- TENSÕES DE ENTRADA: 110 V (CENTO E DEZ VOLTS) E 220 V (DUZENTOS E VINTE VOLTS);FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 60 HZ HERTZ; PADRÃO ATX 2.0; SUPORTE A COMPONENTES SERIAL-ATA; PFC ATIVO DEVE TER CONECTOR PARA PLACA DE VÍDEO DEVE FORNECER POTÊNCIA SUFICIENTE PARA SUPORTAR A CONFIGURAÇÃO MÁXIMA DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA PREVISTA PARA O MICROCOMPUTADOR ESPECIFICADO, INCLUINDO A ADIÇÃO DE DISPOSITIVOS E PLACAS EM TODOS OS CONECTORES E SLOTS VAGOS, COM NO MÍNIMO DE 500W;	goldentec	UND	3	R$ 447,06	R$ 1.341,18
33	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA 20 PPM	brother 1602	UND	3	R$ 1.788,25	R$ 5.364,75
34	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA 3050	hp	UND	3	R$ 635,82	R$ 1.907,46
35	IMPRESSORA LAZER MULTIFUNCIONAL 12.000 PAGS, MONOCROMÁTICA	brother 1602	UND	3	R$ 1.788,25	R$ 5.364,75
36	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL KYOCERA FS 1125 MFP LASER	kyocera	UND	4	R$ 1.887,60	R$ 7.550,40
37	IMPRESSORA KYOCERA ECOSYS M2040DN M2040	MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA	kyocera	UND	5	R$ 3.278,46	R$ 16.392,30
38	LEITOR HAMSTER USB III HFDU06S	fingkey	UND	2	R$ 894,12	R$ 1.788,24
39	LEITOR DE ASSINATURA DIGITAL TOPAZ	topaz	UND	2	R$ 2.284,99	R$ 4.569,98
40	WEB CAM C/MICROFONE 3808 PT	logitech	UND	2	R$ 298,04	R$ 596,08
41	LICENÇA DE WINDOWS 8.1 PROFESSIONAL 64 BIT	microsoft	UND	10	R$ 189,76	R$ 1.897,60
42	WINDOWS 8.1 PROFESSIONAL 64 BIT 1PK	microsoft	UND	10	R$ 198,69	R$ 1.986,90
43	ROTEADOR WIRELES 300 KBPS	intelbras	UND	10	R$ 129,15	R$ 1.291,50
44	MODEM ROTEADOR ADSL2+	d-link	UND	6	R$ 178,82	R$ 1.072,92
45	MONITOR DE 15 " LED	pc top	UND	10	R$ 506,67	R$ 5.066,70
46	MONITOR DE 17" LED	aoc	UND	10	R$ 625,88	R$ 6.258,80
47	MOUSE ÓTICO COM TRES BOTÕES, SENDO UM SCROLL, CONEXÃO USB	goldentec	UND	30	R$ 24,83	R$ 744,90
48	MOUSE PS2 SEM FIO ÓPTICO C/SCROL	goldentec	UND	20	R$ 94,64	R$ 1.892,80
49	NOBREAK DE 1.200 VA	sms	UND	5	R$ 923,93	R$ 4.619,65
50	NOBREAK DE 1.400 VA	sms	UND	5	R$ 1.212,04	R$ 6.060,20
51	NOBREAK DE 2000 VA	sms	UND	2	R$ 1.490,21	R$ 2.980,42
52	NOBREAK DE 700 VA	sms	UND	6	R$ 615,95	R$ 3.079,75
53	NETBOOK PROCESSADOR DUL CORE SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 7, MEMORIA RAM DE 2 GB DDR2, HD DE 320 GB, MIDIA OPTICA, MODEM ETHERNET (SO MOMORI) STCHK REDE SEM FIO, TELA DE LED 12 POLEGADAS.	multilaser	UND	5	R$ 2.682,38	R$ 13.411,90
54	NOTEBOOK PROCESSADOR I5 SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 8, MEMÓRIA RAM DE 4 GB DDR2, HD DE 500 GB, MÍDIA ÓTICA, MULTIMÍDIA GRAVADOR E LEITOR DE DVD	lenovo	UND	7	R$ 4.271,94	R$ 29.903,58
	MODEM ETHERNET (SO MOMORI) STCHK REDE S/ FIO, TELA DE LED 14 POLEGADAS					
55	PENTE DE MEMÓRIA RAM 2GB - (DDR) VELOCIDADE DE 667 MHZ; 240K BR DE ARMAZENAMENTO DE DADOS. GARANTIA DE 01 (HUM) ANO.	goldentec	UNID	10	R$ 206,62	R$ 2.066,20
56	PILHAS RECARREGÁVEIS AA CARTELA C/2UND	panasonic	CRT	10	R$ 9,93	R$ 99,30
57	PILHAS RECARREGÁVEL AAA CARTELA C/2UND	panasonic	CRT	10	R$ 24,83	R$ 248,30
58	PLACA DE VIDEO DE 512 G	evida	UND	5	R$ 248,26	R$ 1.241,83
59	PROJETOR MULTIMÍDIA PORTÁTIL CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS TECNOLOGIA: 3 LCD ; RESOLUÇÃO PADRÃO: 800 X 600 DPI (SVGA).; PROPORÇÃO NATIVA: 4:3 (SUPORTA 16:9) CAPACIDADE DE PROJEÇÃO: 30" A 300" ; LÂMPADA: DE VIDA ÚTIL DE 5.000 HORAS, COM GARANTIA DE 3 MESES; CONTROLE REMOTO TOTAL SEM FIO; ACOMPANHA MALETA LUMENS DADE: 5000 ANSI LUMENS; COMPATÍVEL COM HDTV; CONTRASTE: 2500:1 CONEXÃO ENTRADAS: S-VIDEO, VIDEO COMPOSTO, VIDEO COMPONENTE (RCA), HDMI; REQUERIMENTOS DE ENERGIA ALIMENTAÇÃO: 100/240 V AC, COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA; GARANTIA GARANTIA DO EQUIPAMENTO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES "ON-SITE", INCLUINDO TODAS AS PEÇAS E MÃO-DE-OBRA.	epson	UNID	4	R$ 5.066,72	R$ 20.266,88
60	PLACA MÃE	pc work	UND	2	R$ 516,60	R$ 1.033,20
61	REFIL DE TINTA EPSON M 205 PRETO	epson	UNID	10	R$ 29,80	R$ 298,00
62	ROTEADOR WIRELESS 300MBPS	intelbras	UNID	4	R$ 129,15	R$ 516,60
63	SCANNER DE ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS, A4 E OFÍCIO, DOCUMENTOS LONGOS ATÉ 3 METROS, TECNOLOGIA CCD, ILUMINAÇÃO LED, COLORIDO, DUPLEX (FRENTE E VERSO), RESOLUÇÃO DE 600DPI, VELOCIDADE DE 60PPM / 120 IPM, CICLO DIÁRIO DE 6.000 DIGITALIZAÇÕES, DETECTOR DE DUPLA ALIMENTAÇÃO POR ULTRA SOM	brother	UNID	2	R$ 5.166,07	R$ 10.332,14
64	SWITCH 16 PORTAS	tp-link	UNID	4	R$ 198,69	R$ 794,76
65	SWITCH 24 PORTAS 10/100MBPS	tp-link	UNID	4	R$ 248,36	R$ 993,44
66	SWITCH 8 PORTAS 10/100MBPS	tenda	UNID	6	R$ 89,41	R$ 536,46
67	TECLADO PS2 PADRAO ABNT SUM	goldentec	UNID	30	R$ 34,70	R$ 1.041,00
68	TECLADO USB PADRAO ABNT SUM	goldentec	UNID	15	R$ 34,69	R$ 520,35
69	TONER IMPRESSORA KYOCERA FCOSYS M 2035 DN/L	kyocera	UNID	30	R$ 198,69	R$ 5.960,70
70	TONER KYOCERA TK-1122 P/ FS-1060DN FS-1025 FS-1125MFP	kyocera	UNID	30	R$ 149,02	R$ 4.470,60
71	TONER IMPRESSORA KYOCERA FCOSYS FS-1120 MPF	kyocera	UNID	30	R$ 149,02	R$ 4.470,60
72	TONER IMPRESSORA BROTHER 5502 DN	brother	UNID	30	R$ 158,95	R$ 4.768,50
73	TONER IMPRESSORA BROTHER DCP 1602	brother	UNID	30	R$ 139,08	R$ 4.172,40
74	TONER IMPRESSORA BROTHER 8152	brother	UNID	100	R$ 139,08	R$ 13.908,00
75	TONER SAMSUNG SAMSUNG SCX4521 ML 1610	samsung	UNID	50	R$ 119,39	R$ 5.969,50
76	TONER PARA COPIADORA MULTIFUNCIONAL KYOCERA FS720	kyocera	UNID	20	R$ 178,83	R$ 3.576,60
77	TONER HP 83A CF283A	M225 M201 M125 M127 M127FW M127FN PREMIUM	hp	UNID	10	R$ 129,15	R$ 1.291,50
78	TONER REFIL BROTHER DCP 8080DN POTE C/2600GR	brother	UNID	40	R$ 49,67	R$ 1.986,80
79	TONER REFIL RICOH MP 1900 POTE C/2600GR KATUN	katun	UNID	30	R$ 79,49	R$ 2.384,70
80	TONER REFIL SAMSUNG SCX 4623F D105L POTE C/8000R PARA 2500 PAGINAS	samsung	UNID	30	R$ 99,34	R$ 2.980,20
81	TONER XEROX WORK CENTER 3045	xerox	UNID	10	R$ 119,20	R$ 1.192,00
82	TONER SAMSUNG ML 1665 D1045	samsung	UNID	50	R$ 118,21	R$ 5.960,50
83	TV LED 32 POLEGADAS	aoc	UNID	1	R$ 1.688,90	R$ 1.688,90
84	TÔNER SAMSUNG ML -2165- ORIGINAL	samsung	UNID	20	R$ 149,02	R$ 2.980,40
85	TONER SAMSUNG SCX 4623F D105L PARA 2500 PAGINAS	samsung	UNID	40	R$ 119,21	R$ 4.768,40
86	TONNER LEXMARK E120- ORIGINAL	lexmark	UNID	10	R$ 99,34	R$ 993,40
87	UNIDADE GRAVADORA DE DVD - REQUISITOS GERAIS UNIDADE GRAVADORA DE DVD-ROM, CAPACIDADE DE GRAVAÇÃO: DVD+R, DVD+RW, DVD R, DVD-RW, CD-R, CD- RW.	multilaser	UNID	10	R$ 59,60	R$ 596,00
88	IPAD 4G COM TELA RETINA PRETO COM 32GB, TELA MULTI-TOUCH 12", WI-FI, ACESSO À INTERNET, FACETIME, CÂMERA ISIGHT, VÍDEOS EM HD, ATÉ 10 HORAS DE BATERIA, CHIP APPLE A6X DUAL CORE COM CHIPS GRÁFICOS QUAD CORE.	phone	UND	2	R$ 7.848,45	R$ 15.696,90
89	PEN DRIVE DE 8 GB	multilaser	UNID	30	R$ 24,83	R$ 744,90
90	PEN DRIVE DE 4 GB	multilaser	UNID	30	R$ 17,88	R$ 536,40
91	PEN DRIVE DE 2 GB	multilaser	UNID	20	R$ 9,94	R$ 198,80

Valor Global: 350.960,00 (trezentos e cinquenta mil e novecentos e noventa reais)

II - ÓRGÃO GERENCIADOR: A Secretaria Municipal de Administração é os Órgãos Gerenciadores responsáveis pela condução do conjunto de procedimentos deste Pregão Eletrônico SRP Nº: 003/2020 e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente é a Secretaria de Administração do Município.

III - ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Os órgãos participantes dos procedimentos iniciais deste SRP e integrantes da Ata de Registro de Preços, que motivaram seu interesse conforme a Lei Municipal 03/13, será todos os Órgãos que fazem parte da Administração Direta e indireta do Município de Pajeú do Piauí-PI:

(Continua na próxima página)

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ Fls: 234 Rub:

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
Gabinete do Prefeito

- A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital de Registro de Preços Geral, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita;
- A liberação e consequente Contrato Administrativo ou instrumento congênere (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pela Secretaria da Administração, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;
- A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato Parcial, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades máximas definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral;
- Os preços registrados são os **máximos** admitidos, devendo a contratação ser precedida de **pesquisa de mercado** no mercado, na forma prevista no art. 15, § 4º, da Lei 8.666/1993 e art. 12 do Decreto Estadual nº 11.319/2004.

- **A Ata de Registro 003/2020 integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrito para todos os efeitos**, no teor contido no Processo Administrativo Nº: 001.0001156/2020.

IV – LICITANTE DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS

LICITANTE	A. R. DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
CNPJ	12.320.270/0001-69
REPRESENTANTE	ACÁCIO ROMEIRO DOS SANTOS, portador do RG nº 1.832.498 SSP PI, inscrito no CPF nº 798.447.233-53.
ENDEREÇO	R Francisco Ribeiro De Castro, 252, Cep 64.770-000, CENTRO, São Raimundo Nonato.
CIDADE	São Raimundo Nonato-PI

Prefeitura de
JOÃO COSTA-PI
Construindo com o Povo.

DECRETO Nº 070/2020, DE 18 DE AGOST DE 2020.

Dispõe sobre as medidas de isolamento social a serem aplicadas nos dias 21, 22, 23, 28, 29, 30 e 31 de agosto de 2020, visando a contenção da Covid-19, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Pandemia ocasionada pelo COVID-19 e a sua propagação e contágio através de contatos por proximidade e aglomerações, fazendo-se necessário que sejam tomadas providencias do sentido de colbir a sua propagação;

CONSIDERANDO a grave crise de saúde pública em decorrência da pandemia da Covid-19, e o seu caráter absolutamente excepcional a impor medidas de combate à disseminação do surto pandêmico;

CONSIDERANDO o aumento no número de casos de pessoas contaminadas pela COVID-19 residentes ou não no município de João Costa/PI;

CONSIDERANDO o relatório apresentado pelo Comitê de Gestão de Crise, em reunião feita no dia 17 de agosto de 2020, cópia anexa, em que solicita do Poder Executivo medidas restritivas de isolamento Social mais rígida, o chamado lockdown parcial, a serem aplicadas, inicialmente, nos dias **21, 22, 23, 28, 29, 30 e 31 de agosto de 2020.**

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre as medidas de isolamento social mais restritivas a serem aplicadas nos dias **21, 22, 23, 28, 29, 30 e 31 de agosto de 2020**, visando a contenção da Covid-19, no âmbito do município de João Costa/PI e ADOTA **LOCKDOWN PARCIAL** nos termos que se seguem;

DAS MEDIDAS RELATIVAS ÀS ATIVIDADES ECONÔMICAS E SOCIAIS

Art. 2º - A partir das 18 horas do dia 21 de agosto até as 06 horas da manhã do dia 24 de agosto, somente poderão funcionar as seguintes atividades e estabelecimentos essenciais:

I - farmácias e drogarias;
II - serviços de saúde;
III - panificadoras e padarias;
IV - borracharias;
V - serviços de delivery;
VI - serviços de segurança e vigilância.

Art. 3º - Ficarão suspensos, a partir das 18 horas do dia 21 de agosto até as 06 horas da manhã do dia 24 de agosto, os serviços de transporte intermunicipal de passageiros na modalidade rodoviário, classificados como Serviço Convencional, Alternativo, Semi-Urbano ou Fretado.

§ 1º O descumprimento da suspensão determinada neste artigo sujeitará o infrator à penalidade de retenção do veículo, sem prejuízo da aplicação de multa ou de outra sanção cabível, conforme art. 77, incisos I e VI, da Lei nº 5.860, de 01 de julho de 2009;

§ 2º A retenção será feita de imediato, e o veículo ficará retido em local indicado pelo órgão ou agente responsável pela fiscalização, pelo período que durar a suspensão;

§ 3º Fica ressalvado da suspensão determinada neste artigo, o serviço de transporte intermunicipal fretado de pacientes para realização de serviços de saúde.

Art. 4º - Fica vedado a qualquer indivíduo a permanência e o trânsito em vias, parques, equipamentos, locais e praças públicas, dentro do Município, a partir 18 horas do dia 21 de agosto até as 06 horas da manhã do dia 24 de agosto.

§1º Para garantir observância deste decreto fica autorizado o bloqueio e interdição de vias e blitz fiscalizatória em todos os pontos da cidade, conforme orientação da Vigilância em Saúde.

Parágrafo único: Ficam excetuadas da vedação prevista no caput, as hipóteses de deslocamento por força de trabalho, para ida a serviços de saúde ou farmácias, para compra de insumos alimentícios e congêneres essenciais à subsistência, bem como para ida a estabelecimentos autorizados a atender ao público, conforme artigo 2º deste Decreto, e ainda os profissionais que atuam em parceria com o Município para desenvolvimento de soluções para o combate à pandemia da Covid-19.

Art. 5º - As determinações contidas nos artigos 2º, 3º e 4º, estendem-se ao final de semana seguinte, das 18 horas do dia 28 às 6 horas da manhã do dia 31 de agosto;

Art. 6º - A fiscalização das medidas determinadas neste Decreto será exercida pela vigilância sanitária municipal, com o apoio do GPM da Polícia Militar do município de João Costa/PI;

§ 1º Fica determinado aos órgãos indicados neste artigo que reforcem a fiscalização em relação às seguintes proibições:
I aglomeração de pessoas ou consumo de bebidas em locais públicos;
II direção sob efeito de bebida alcoólica.

Art. 7º - Nenhuma atividade ou estabelecimento discriminado neste Decreto poderá funcionar desrespeitando as medidas sanitárias de combate à Covid-19;

Art. 8º - Os estabelecimentos comerciais não autorizados a funcionar, nos termos do artigo 2º deste Decreto, deverão manter fechados os acessos do público ao seu interior, ficando proibida a abertura parcial de portas, portões e afins, bem como o atendimento nas portas dos estabelecimentos.

Art. 9º - Determino aos órgãos municipais envolvidos na fiscalização que, em caso de descumprimento deste decreto, o nome dos envolvidos sejam levados ao conhecimento imediato das autoridades Policiais e também ao Ministério Público, para as ações necessárias.

(Continua na próxima página)